

DECRETO LEGISLATIVO N° 01 /2018.

“Dispõe sobre a prestação de contas dos Administradores do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2016”.

Zelvir Anselmo Santi, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal Prefeito Marino Antônio Testolin e do Vice Prefeito Douglas Fávero Pasuch correspondente ao exercício 2016 – Processo n° 002002-0200/16-6 de acordo ao Parecer n° 19.439 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, em 28 de junho de 2018.

ZELVIR ANSELMO SANTI
Presidente do Legislativo